



Decreto



**DECRETO Nº 2748, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 07 de Setembro de Comemoração pela Independência do Brasil, bem como o Ato Cívico que o Município realizará no dia 06 de Setembro com desfile de bandas musicais e o hasteamento das bandeiras;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 03 de setembro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**